



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sete Barras

CNPJ N.º 57.741.209/0001-23

Declarada de Utilidade Pública Federal – Portaria n.º 057 de 16/12/1999 – Inscrito no COFRAS n.º 5346 – CNAS n.º 44.006.001165/2001-11 – Inscrito no CMDCA n.º 01/047 – Inscrito no CMAS n.º 01/07 – Inscrito ME n.º 01/04

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SETE BARRAS - SP.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária presencial da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sete Barras - SP, realizada no dia cinco de novembro de dois mil e vinte e dois, às 08 horas em primeira convocação e às 08 horas e 30 minutos em segunda convocação, na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sete Barras - SP, situada a Rua Direitos Humanos, Nº 147, neste município de Sete Barras, no estado de São Paulo, conforme convocação feita pelo Edital do dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e dois, publicado no Jornal Oficial da Prefeitura Municipal de Sete Barras, nas páginas 37 e 38, e enviado para todos os associados. Presentes os associados especiais e contribuintes, quites com suas obrigações sociais e financeiras. Declaramos que estiveram presentes conforme lista de presença anexa. A presente Assembleia Geral Extraordinária possui o fim de adequar o Estatuto Social das APAES às legislações vigentes, anteriormente apresentado e revisado pelas procuradoras. Colocado em votação, a alteração foi aprovada por unanimidade. Anexo o estatuto com a nova redação para registro em Cartório. Nada mais havendo a ser deliberado, a Assembleia Geral Extraordinária foi encerrada, e a presente ata vai assinada por mim, 1ª Diretora Secretária e pelo Presidente da APAE de Sete Barras - SP.


FIDELCINO T. ALMEIDA JUNIOR
PRESIDENTE


JÉSSICA EVELIN MARTINS SOUZA
SECRETÁRIA

